PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
16051/2023	**16050/2023**	**13/07/2023 15:10:24**	**13/07/2023 15:10:24**

Tipo

SOLICITAÇÕES DIVERSAS (DIGITAL)

Número

16009/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

GF CONSTRUTORA LTDA

Ementa:

APRESENTA CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300033003000350031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:28:09 -03'00'

Ref.: EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 002/2023
Processo Administrativo n° 9470/2023

GF CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente inscrita no CNPJ sob o nº 44.945.649/0001-50, com sede na Avenida Cerejeira, nº 280, Movelar, CEP: 29906-014, Linhares/ES, através do seu representante legal que ao final subscreve, vem a eminente presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA, o que faz pelas razões que passa a expor.

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330034003500350037003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA

I. FATOS

A Recorrente Irresignada com a aceitação da habilitação da Recorrida, insurge com alegações infundadas, quanto ao suposto descumprimento de regras do edital, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Alega a Recorrente que o CNAE da Recorrida não atende o objeto licitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO SÍTIO HISTÓRICO DO PORTO DE SÃO MATEUS/ES.

Toda a argumentação presente no recurso é baseada em informações inverídicas, organizadas fora do contexto ou pinçadas à conveniência dos interesses da Recorrente.

II. DO TOTAL ATENDIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL POR PARTE DA RECORRIDA

Nota-se que a recorrente de forma maliciosa, tenta induzir o i. pregoeiro a erro no seu julgamento, onde afirma exigências que não estão previstas no edital como regra para fins de habilitação.

Cumpre esclarecer que em momento algum o edital exige a prestação dos serviços comprovados por CNAE específico com o objeto a ser licitado como condição mínima para fins de habilitação.

Inicialmente, é bom que se tenha em mente que a análise a ser feita por esta d. Administração deve se referir à habilitação Técnica da empresa para executar o contrato, NOS TERMOS DO ITEM 5.7 letra d) DO EDITAL:

> ***5.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***
>
> ***d)*** *Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação da capacidade técnica será feita da seguinte forma:*
>
> ***d.1)*** *Atestado(s) de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA e/ou CAU, acompanhado(s) da(s)*

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:28:22 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA

respectiva(s) Certidão(ões) De Acervo Técnico (CAT) do profissional de nível superior, detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), comprovando a execução de serviços de características técnicas e quantidades semelhantes às do objeto do presente Edital:

d.1.1) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL:
d.1.1.1) *Execução de obras compatíveis com objeto desta licitação, conforme discriminação abaixo:*
d.1.1.1.1) *Engenheiro Civil/Produção Civil e/ou Arquiteto e Urbanista:*

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE TOMBADA OU ÁREA DE VIZINHANÇA DE BEM TOMBADO, OU EQUIVALENTE.

Conforme demonstrado acima, TODOS os atestados apresentados atendem na íntegra ao edital, na medida em que referem-se a serviços compatíveis com o objeto do edital, comprovando a prestação de serviços de forma satisfatória, sendo os atestados referentes aos serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal e secundária da Recorrida especificada no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil.

III. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer **SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA RECORRENTE**, mantendo-se o ato da Comissão que habilitou a empresa licitante **GF CONSTRUTORA LTDA**, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital.

Nestes Termos, espera Deferimento.

Linhares/e, 13 de julho de 2023.

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:22:11 -03'00'

GF CONSTRUTORA LTDA
Jordan Paulo Ferraço
Representante Legal

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:28:33 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330034003500350037003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.945.649/0001-50 **MATRIZ**		**20/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
GF CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PETROPOLIS CONSTRUTORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEREJEIRA	**280**	**SALA 816 TORRE II**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.906-014	**MOVELAR**	**LINHARES**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GF@PETROPOLIS.SRV.BR	**(27) 9640-2564**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2023** às **07:47:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:28:46 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

GF CONSTRUTORA LTDA

Nº 01

GERLI FERRAÇO, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 06/11/1964, n° do CPF 818.471.147-68, residente e domiciliado na cidade de Linhares - ES, na Rodovia Lagoa do Aguiar, nº S/N, Baixo Quartel, Cep: 29913-972; doravante denominada **CEDENTE**, e

Único sócio da Sociedade Limitada **GF CONSTRUTORA LTDA.** Constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Jucees, sob NIRE 32202874199 em sessão de 20/01/2022, com sede em Linhares – ES, a Avenida Cerejeiras, 280, Bairro Movelar, Cep 29906-014, inscrita no CNPJ sob nº 44.945.649/0001-50, tem justo e contratado, a presente alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

É admitido na sociedade, **JORDAN PAULO FERRAÇO**, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 07/07/1991, n° do CPF 135.576.007-00, residente e domiciliado na cidade de Linhares - ES, na Rua Moyses Alves de Andrade, nº 366, Bebedouro, Cep: 29913-085;

CLÁUSULA 2ª - DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **GERLI FERRAÇO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ora admitido **JORDAN PAULO FERRAÇO**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) representando por 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor unitário R$ 10,00 (Dez Reais), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:28:57 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

GF CONSTRUTORA LTDA

Sócio	Quotas	Valor	Participação
JORDAN PAULO FERRAÇO	15.000	R$ 150.000,00	100,00%
Total	15.000	R$ 150.000,00	100,00%

CLÁUSULA 4ª – DA RESPONSÁBILIDE DOS SÓCIOS

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio admitido e da própria sociedade. Quanto à passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter o seguinte endereço: Avenida Cerejeiras, n° 280, Sala 816 Torre II, Bairro Movelar, CEP: 29.906-014, Linhares – ES.

CLÁUSULA 6ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Eleva-se o capital social para R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, mediante subscrição e integralização até 31/12/2024, em moeda corrente nacional, de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Sócio	Quotas	Valor	Participação
JORDAN PAULO FERRAÇO	40.000	R$ 400.000,00	100,00%
Total	40.000	R$ 400.000,00	100,00%

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio JORDAN PAULO FERRAÇO, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso da firma para assuntos alheios aos interesses da mesma, geradores de responsabilidades futuras, os quais, se por ventura praticados, serão nulos de pleno direito.

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:29:08 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

GF CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA 8ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** como segue:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial GF CONSTRUTORA LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Cerejeiras, 280, Sala 816 Torre II Bairro Movelar, Cep 29.906-014, Linhares – ES.

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades econômicas: 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA – 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria
CNAE Nº 4120-4/00 – Construção de edifícios
CNAE Nº 4330-4/99 – Outras obras de acabamentos da construção

2ª - O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais), mediante subscrição e integralização até 31/12/2024, em moeda corrente nacional, de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a saber:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
JORDAN PAULO FERRAÇO	40.000	R$ 400.000,00	100,00%
Total	40.000	R$ 400.000,00	100,00%

3ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer tempo.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:29:21 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

GF CONSTRUTORA LTDA

6ª - A administração da sociedade cabe a sócia JORDAN PAULO FERRAÇO, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso da firma para assuntos alheios aos interesses da mesma, geradores de responsabilidades futuras, os quais, se por ventura praticados, serão nulos de pleno direito.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio cotista, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às suas cotas de capital.

9ª - Fica eleito o foro de Linhares - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

10ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002) 12.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Linhares, 05 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:29:32 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340035003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JORDAN PAULO FERRAÇO

GERLI FERRAÇO

Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:29:43 -03'00'

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GF CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13557600700	JORDAN PAULO FERRACO
81847114768	GERLI FERRACO

JORDAN PAULO FERRACO:13557600700 Assinado de forma digital por JORDAN PAULO FERRACO:13557600700
Dados: 2023.07.13 10:29:56 -03'00'

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 07:28 SOB Nº 20230011918.
PROTOCOLO: 230011918 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300237264. CNPJ DA SEDE: 44945649000150.
NIRE: 32202874199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
GF CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330034003500350037003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330034003500350037003600 3A005000

Assinado eletrônicamente por **SABRINA DE FREITAS NEGRIS** em **13/07/2023 15:10**
Checksum: **D98BD14FE9E938E51BDAE055C367E8D0D83A2026222B5B343ED05084E0F38F05**

São Mateus, 13 de julho de 2023.

De: PROTOCOLO CENTRAL
Para: LICITAÇÃO

Referência:
Processo nº 16051/2023
Proposição: SOLICITAÇÕES DIVERSAS (DIGITAL) n° 16009/2023

Autoria: GF CONSTRUTORA LTDA

Ementa: APRESENTA CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO

Ação realizada: Processo protocolado

Descrição:
ENCAMINHO ESTE PROTOCOLO COMO PRIMEIRO ENVIO.

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

SABRINA DE FREITAS NEGRIS
Agente Administrativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310032003900380032003000 3A005400

Assinado eletrônicamente por **SABRINA DE FREITAS NEGRIS** em **13/07/2023 15:10**
Checksum: **4EB20E94CB8A79189A95CD2166FBAACB780E0C2835A7394C69D6DC90ED500134**